

PORTARIA N°7.351, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede saldo de férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, concede saldo de 17 (dezessete) dias de férias, conforme protocolo de expediente interno n°295/2024, para a Servidora **HEVELYN ADRIANI BRANCO PIRES**, Chefe da Seção de Contabilidade, CC-3, matrícula n°1170, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, em razão do retorno das férias, a partir de 11 de junho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielaviski
Secretário da Administração